



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA GERAL DE AUDITORIA

RESULTADOS PARCIAIS DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2023

Em atendimento ao artigo 12, inc. VII, da Instrução Normativa da Controladoria Geral da União (CGU) nº 13/2020, bem como ao artigo 7º, alínea 'c', do Regimento Interno desta Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), comunicamos ao Conselho Universitário (CONSUNI) sobre o andamento e os resultados da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023.

1. DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS (73% realizados)

A Coordenadoria Geral de Auditoria, unidade de auditoria interna da Universidade Federal do Ceará, tem conduzido as atividades previstas no PAINT/2023 e, até a data de elaboração do presente relatório, executou 73% das ações previstas para o Exercício de 2023. Ressalte-se que o PAINT/2023 foi devidamente aprovado pelo Conselho Universitário e encaminhado à Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, em fiel cumprimento à legislação vigente.

Em conformidade com o planejamento das ações de auditoria (PAINT/2023), dentre os trabalhos realizados em função de obrigação normativa e os trabalhos selecionados com base em avaliação de riscos, foram inicialmente previstos trabalhos de auditoria em 12 (doze) Ordens de Serviço (OS), em cumprimento à ação finalística da unidade de auditoria. Ademais, foram previstos outros 14 (quatorze) trabalhos decorrentes de obrigações normativas que não configuram como OS's.

No decurso do desenvolvimento das ações de auditoria, foi identificada a necessidade de alteração no planejamento e consequente readequação das Ordens de Serviço detalhadas a seguir:

a) Cancelamento da Ordem de Serviço nº 004/2023 – “Gestão da Pesquisa e Inovação”, devido a pedido de vacância de 01 (um) servidor, coordenador da referida OS, a partir do dia 27 de julho de 2023 em virtude de posse em cargo inacumulável.

b) Permuta da Ordem de Serviço nº 003/2023 – “Gestão da Tecnologia da Informação” pela de nº 013/2023 – “Gestão de Pessoas - Ponto Eletrônico”. A inclusão da OS 013/2023 se deu em atendimento a solicitação da Alta Administração. Em razão da diminuição da força de trabalho do setor com a saída do servidor supramencionado, não foi possível incluir a OS 013/2023 sem que houvesse a permuta por outra OS.

Complementarmente, utilizou-se a ordem das ações que apresentaram menor risco de acordo com a matriz de riscos (apêndice III do PAINT 2023) como critério para a referida readequação, conforme análises consignadas no quadro a seguir:

Quadro 01 - Análise da CGAUD a partir da matriz de riscos (apêndice III do PAINT 2023)

Ação de Auditoria/Ordem de Serviço	Risco	Análise da CGAUD
Gestão da Graduação - Planejamento, Informação e Comunicação (OS 007/2023)	4,3	Em que pese apresentar menor risco, a ação se encontra em fase avançada de execução.
Gestão da Extensão Universitária (OS 008/2023)	4,3	Ação já foi concluída.
Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (execução) (OS 006/2023)	4,3	Ação já foi concluída
Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução) (OS 005/2023)	4,7	Em que pese apresentar menor risco, a ação se encontra em fase avançada de execução.
Gestão da Pesquisa e Inovação (OS 004/2023)	4,8	A ação ainda não foi iniciada, podendo ser cancelada.
Gestão da Tecnologia da Informação (OS 003/2023)	5,4	A ação ainda não foi iniciada, podendo ser permutada pela OS 013/2023.
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Folha de Pagamentos (OS 002/2023)	5,8	Ação se encontra em fase de relatório.
Avaliação dos controles relativos a TED's e a Contratos e/ou Convênios (OS 001/2023)	6,8	Ação se encontra em fase de execução.

Fonte: Elaborado pela CGAUD.

Dessa forma, das 12 (doze) Ordens de Serviço inicialmente exaradas para atendimento integral do PAINT 2023, 01 (uma) foi cancelada em razão da redução da

força de trabalho do setor e 01 (uma) foi permutada para atender solicitação da Alta Administração, resultando em 11 (onze) Ordens de Serviço.

No quadro a seguir, constam informações sobre o percentual de execução de cada ação, assim como a situação atual correspondente:

Quadro 02 – Percentual de execução e situação das ações da CGAUD

Ações de Auditoria/Ordens de Serviço (OS)			
OS	Descrição	Situação	(%)
001	Avaliação dos controles relativos a TED's e a Contratos e/ou Convênios	Execução	50%
002	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Folha de Pagamentos	Relatório	80%
003	Gestão da Tecnologia da Informação	Permutada (OS 013)	-
004	Gestão da Pesquisa e Inovação	Cancelada	-
005	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução)	Execução	50%
006	Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (execução)	Concluída	100%
007	Gestão da Graduação - Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC)	Execução	50%
008	Gestão da Extensão Universitária	Concluída	100%
009	Avaliação da Governança e Gestão de Riscos e Gestão da Ética e Integridade e Risco de Fraude e Corrupção	Não Iniciada	0%
010	Avaliação da transparência no relacionamento da Universidade com as Fundações de Apoio	Execução	50%
011	Análise dos Balanços Contábeis	Concluída	100%
012	PNAES	Concluída	100%
013	Gestão de Pessoas - Ponto Eletrônico	Execução	50%
Outras ações em função de obrigação normativa			
Realizado	Descrição	Situação	(%)
1/1	Elaboração do RAIN-2022	Concluída	100%
0/1	Elaboração do PAINT-2024	Não Iniciada	0%
1/1	Assessoramento à elaboração do Relatório de Gestão	Concluída	100%
1/1	Elaboração das peças da Auditoria para o Relatório de Gestão	Concluída	100%
1/1	Assessoramento à elaboração da Prestação de Contas	Concluída	100%
1/1	Elaboração do Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas	Concluída	100%
7/12	Monitoramento e apoio à Gestão no atendimento das demandas da Controladoria Geral da União e Manutenção de Informações no Sistema e-Aud	Execução	58%
7/12	Monitoramento e apoio à Gestão no atendimento das demandas do Tribunal de Contas da União e Manutenção de Informações no sistema Conecta-TCU e no e-Pessoal	Execução	58%
1/1	Atualização do Manual da CGAUD	Concluída	100%
7/12	Monitoramento das Recomendações emitidas pela	Execução	58%

	CGAUD		
1/1	Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Concluída	100%
7/12	Manutenção do Sistema de Auditoria Interna (Sadin)	Execução	58%
1/1	Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade – PGMQ	Concluída	100%
7/12	Demandas Extraordinárias	Execução	58%
TOTAL			73%

Fonte: Elaborado pela CGAUD.

Analisando o quadro acima, percebe-se que, das 11 (onze) Ordens de Serviço (OS) ativas, 04 (quatro) ações foram concluídas, 01 (uma) ação está em fase de relatório, 05 (cinco) ações na fase de execução e 01 (uma) ação ainda não iniciada.

No que se refere às ações realizadas em função de obrigação normativa, a elaboração do RAINTE 2022, com a consolidação dos Benefícios das Ações de Auditoria e do Plano de Gestão de Melhoria da Qualidade - PGMQ, foi encerrada em março de 2023 e a elaboração do PAINT 2023 se dará ao longo do segundo semestre, em cumprimento aos prazos estabelecidos pela legislação. As demandas relacionadas ao Relatório de Gestão e à Prestação de Contas da UFC, bem como a Atualização do Manual da CGAUD também foram executados até o mês de março. As demais determinações constituem ações contínuas que são executadas mensalmente sob demanda, sendo contabilizadas até a data da expedição deste Relatório.

2. DO RESULTADO DOS TRABALHOS

Considerando apenas as 04 (quatro) ordens de serviços já concluídas, no quadro a seguir estão resumidos os achados de auditoria que apresentaram exposição a riscos mais significativos, demandando atenção por parte dos gestores que compõem o CONSUNI quanto aos mecanismos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos relacionados a estas constatações:

Quadro 03 – Achados de auditoria que apresentaram exposição a riscos mais significativos

Relatório	Constatação	Resumo da Constatação
011/2023 -	Constatação 01	Ocorrências de inconsistências nas Variações Patrimoniais

<p>Análise dos Balanços Contábeis</p>	<p>Restrições na Conformidade Contábil do mês de dezembro de 2022.</p>	<p>Aumentativas (VPAs) e, por conseguinte, no resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), em decorrência de inconsistência na parametrização do SPIUNET, e de saldos alongados/indevidos em contas transitórias do Ativo Circulante, em decorrência de adiantamentos realizados no âmbito dos contratos celebrados com fundações de apoio e não baixados devido à ausência de comprovação da aplicação dos valores pelas fundações, demonstrando fragilidade nos procedimentos de análise e de conciliação dos saldos até a data de fechamento do mês, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos, ou ainda pela presença de saldos indevidos, como demonstrado em notas explicativas.</p>
<p>006/2023 - Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (execução)</p>	<p>Constatação 01 Garantia apresentada fora do prazo legal.</p>	<p>Atraso na apresentação de garantia contratual sem a devida justificativa concernente ao não cumprimento do prazo descrito no SEGES MP nº 05/2017, Anexo VII-F, item 3.1, alínea "a" e "e", demonstrando fragilidade no controle da fiscalização quanto à observância do prazo legal, assim como à aplicação das sanções cabíveis.</p>
	<p>Constatação 02 Divergências nos valores relativos ao pagamento à empresa contratada.</p>	<p>Divergências quanto ao número de porteiros/recepcionistas não optantes do plano de saúde no mês agosto de 2022 quando do confronto entre a planilha de medição e a folha de pagamento dos <i>campi</i> do Pici, Porangabussu e Labomar, resultando em pagamento a maior a ser restituído à UFC.</p>
<p>008/2023 - Gestão da Extensão Universitária</p>	<p>Constatação 01 Oportunidade de melhoria nos controles financeiros das atividades de extensão na UFC.</p>	<p>Verificou-se que a informalidade que permeia as ações de extensão decorre de uma cultura de longa data, bem como da natureza particular dessas atividades, que lidam diretamente com a sociedade. Ao mesmo tempo, constatou-se que tais práticas vêm sendo gradativamente modificadas a partir das intervenções realizadas pelas diversas instâncias da Universidade, em particular da Pró-Reitoria de Extensão. Contudo, apesar do aperfeiçoamento observado dos normativos que tratam sobre o tema nos últimos anos, ainda se verifica significativa margem para melhoria. Assim, a CGAUD recomendou a atualização dos normativos que tratam dos mecanismos de controle das ações de extensão, delimitando a responsabilidade pelos acompanhamentos acadêmico e financeiro, respeitando sempre as particularidades da natureza da atividade de extensão.</p>
<p>012/2023 - Gestão do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).</p>	<p>Constatação 01 Incidência de riscos inerentes ao tratamento dos valores oriundos da compra de tickets ou recarga com dinheiro em espécie nos guichês dos Restaurantes</p>	<p>Verificou-se grave fragilidade nos controles referentes ao tratamento dos valores arrecadados em espécie nos guichês dos refeitórios e a consequente incidência de potenciais riscos tanto ao numerário quanto à segurança dos atores envolvidos no processo de recepção, tratamento, contabilização, trânsito e depósito dos valores. Assim, a CGAUD recomendou à PRAE, com o auxílio da alta</p>

	Universitários.	administração, adotar em caráter de urgência soluções que possibilitem a substituição integral das vendas de tickets ou recargas por meio de dinheiro em espécie nos guichês exclusivamente para meios digitais, a exemplo de outras Universidades Federais.
--	-----------------	--

Fonte: elaborado pela CGAUD.

3. CONCLUSÃO

O presente relatório foi expedido em atendimento à Instrução Normativa CGU nº 13/2020 e ao Regimento Interno desta Coordenadoria Geral de Auditoria e apresenta informações acerca do andamento e dos resultados da execução do PAINTE 2023.

Quanto ao andamento dos trabalhos, o PAINTE encontra-se 73% executado em relação ao planejado. Em relação aos resultados, foram apresentados os principais achados de auditoria decorrentes das ações já concluídas até a expedição deste relatório.

Por fim, ratifica-se que foi verificada a necessidade de readequação dos trabalhos de auditoria, conforme os motivos acima relatados. Dessa forma, solicita-se a aprovação do Conselho Universitário quanto às alterações no PAINTE 2023.

Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Maria Glícia Conde Santiago
Auditoria Interna

Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento
Coordenadoria Geral de Auditoria